



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada no subelemento 39.63 – serviços gráficos e editoriais.

1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Concórdia necessita realizar a impressão (incluindo o fornecimento de papel), montagem e acabamento de apostilas destinadas à aplicação das provas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

das provas do MEC – Ministério da Educação, referentes aos três ciclos previstos para o ano de 2026.

O material impresso será utilizado pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, integrando as ações de avaliação e monitoramento da aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas educacionais e o aprimoramento das práticas pedagógicas.

No entanto, a Secretaria não dispõe de impressoras profissionais com capacidade técnica e produtiva suficiente para atender à elevada demanda de impressão desses materiais, o que torna inviável a produção interna das provas.

Atualmente, o Município possui contrato para prestação de serviços de impressão. Contudo, esse contrato não comporta o volume necessário, mesmo considerando a possibilidade de aditamento. Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, os aditivos contratuais podem ser realizados até o limite de 25% do valor original do contrato, o que não seria suficiente para atender à necessidade atual.

A previsão total de impressões é de aproximadamente 600.000 cópias, considerando os três ciclos avaliativos, com média de 7 a 15 folhas por prova, o que demanda a contratação de empresa especializada que assegure qualidade de impressão, cumprimento de prazos e sigilo no manuseio do conteúdo.

1.1. Estimativas das quantidades:

Considerando a aplicação das avaliações do SAEB e do MEC nos meses de maio, junho e setembro, estima-se o consumo de aproximadamente 200.000 (duzentas mil) folhas por ciclo avaliativo. Essa projeção foi calculada com base na quantidade de alunos atendidos e na estrutura das provas, que compreendem apostilas com entre 7 (sete) e 15 (quinze) páginas, impressas em frente e verso, no formato A4, de modo a garantir a padronização e a adequação ao processo avaliativo.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unit.	Total
600.000	Impressões, incluindo o fornecimento do papel, montagem e acabamento (grampeamento) das apostilas.	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00

2) DA SOLUÇÕES

Solução 1 – Impressão Interna pela Secretaria Municipal de Educação

Uma primeira possibilidade seria a realização das impressões internamente, utilizando os equipamentos disponíveis na Secretaria Municipal de Educação. No entanto, essa opção se mostra inviável, pois a Secretaria não dispõe de impressoras profissionais com capacidade para um volume tão elevado de impressões. Além disso, o desgaste dos equipamentos existentes, os custos com insumos como papel e toners e o tempo necessário para a execução do serviço tornariam essa alternativa inadequada, podendo comprometer o cronograma das avaliações. Sendo que além de matéria demandaria de servidores para realizar a separação e montagem das apostilas.

Solução 2 – Ampliação dos Contratos Vigentes nº 310/202 e nº 129/2025

Outra solução considerada foi a ampliação dos contratos vigentes, que já contempla serviços de impressão. Entretanto, verificou-se que a quantidade de impressões necessárias ultrapassa a capacidade do contrato atual. Ainda que fosse possível um aditivo contratual, a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133/2021, impõe um limite de 25% do valor original do contrato para aditivos, o que não seria suficiente para atender à totalidade da demanda. E ainda, a Secretaria teria que disponibilizar servidor para realizar o trabalho de montagem das apostilas.

Solução 3 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafiba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Diante das limitações das opções anteriores, a alternativa mais adequada para suprir essa necessidade é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão por meio do Sistema de Registro de Preços. A terceirização desse serviço permite que as apostilas sejam produzidas com qualidade e dentro dos prazos necessários, uma vez que empresas do ramo possuem equipamentos adequados para grandes volumes de impressão. Além disso, a contratação evita a sobrecarga dos equipamentos e servidores da Secretaria, garantindo uma execução mais eficiente e econômica do serviço.

2.1 Estimativa do valor da contratação:

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), contemplando folhas, impressões, montagem e grampeamento.

2.2 Levantamento de mercado:

Para estimar o valor da contratação e garantir que a solução proposta seja viável, foi realizado um levantamento de mercado junto a empresas especializadas em serviços de impressão, montagem e acabamento de materiais gráficos. O objetivo foi obter informações sobre preços praticados, capacidade de atendimento e prazos de entrega, considerando as especificações técnicas das apostilas necessárias para a aplicação das provas do MEC e do SAEB.

Durante a pesquisa, foram consultadas empresas do setor gráfico que oferecem impressão em grande escala, utilizando papel sulfite 75g/m², no formato A4, com impressão frente e verso em preto e branco, e acabamento grampeado. Ainda foi realizada busca por contratações similares de impressões. As cotações consideraram o volume total estimado de 600.000 folhas, distribuídas entre os meses de maio, julho e setembro.

Os valores obtidos na pesquisa indicaram uma variação de preços compatível com a estimativa inicial da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o menor valor apurado



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipó | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

foi de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Esse montante inclui todos os custos associados à impressão, com fornecimento do papel, montagem e acabamento das apostilas, bem como a entrega dentro dos prazos estabelecidos.

Além da análise de preços, também foram verificadas as condições logísticas e a capacidade das empresas consultadas em atender à demanda dentro do período necessário. A pesquisa demonstrou que há fornecedores aptos a prestar o serviço com a qualidade requerida e dentro dos parâmetros exigidos pela administração pública.

Com base nesses dados, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é viável e justificada, garantindo economicidade e eficiência na execução do serviço.

3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais eficiente, econômica e viável para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação é a contratação por meio do **Registro de Preços** de uma empresa especializada na prestação de serviços de impressão (incluindo o fornecimento do papel), montagem e acabamento de apostilas. Essa solução foi escolhida por apresentar as melhores condições técnicas e operacionais para garantir que as apostilas das provas do MEC e do SAEB, sejam entregues com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos e sem comprometer a estrutura administrativa da Secretaria.

A contratação contemplará a impressão de apostilas com as seguintes especificações técnicas:

- **Formato:** Folhas A4 (210mm x 297mm)
- **Quantidade de páginas:** 07 a 15 páginas aproximadas por apostila
- **Impressão:** Frente e verso, preto e branco
- **Papel:** Sulfito 75g/m²



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

- **Acabamento:** Montagem e grampeamento

Além da impressão em si, a empresa contratada será responsável pela montagem das apostilas, garantindo a organização correta das páginas e a qualidade no acabamento, de modo que o material possa ser manuseado e utilizado pelos estudantes sem dificuldades.

A contratação será realizada por meio de um processo licitatório, de forma a garantir economicidade, transparência e competitividade, permitindo que diferentes empresas do ramo possam apresentar propostas.

Essa solução permite atender à demanda da Secretaria sem sobrecarregar os equipamentos internos e os servidores responsáveis por serviços administrativos. Além disso, assegura que o material impresso seja entregue de maneira ágil e organizada, permitindo que as avaliações do MEC sejam aplicadas sem prejuízo para os estudantes e para a gestão educacional do município.

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Não se aplica.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Com a contratação de uma empresa especializada para a impressão (com fornecimento do papel), montagem e acabamento das apostilas destinadas à aplicação das provas do MEC e do SAEB, espera-se alcançar os seguintes resultados:

3.2.1. Garantia de Qualidade e Padronização

- Impressão das apostilas com qualidade gráfica adequada, garantindo legibilidade e durabilidade do material.
- Manutenção do padrão exigido para a aplicação da prova, assegurando uniformidade em todas as unidades distribuídas.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

3.2.2. Cumprimento de Prazos

- Produção e entrega do material dentro dos prazos estabelecidos, evitando atrasos na aplicação das avaliações do MEC e do SAEB.
- Disponibilidade das apostilas para distribuição antecipada às escolas, permitindo organização e planejamento por parte dos profissionais da educação.

3.2.3. Otimização de Recursos

- Redução da sobrecarga dos equipamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, evitando desgastes e custos extras com insumos como papel e toners.
- Liberação de servidores para outras atividades estratégicas, garantindo eficiência na gestão interna.

3.2.4. Economicidade e Eficiência

- Contratação realizada por meio de um processo licitatório transparente, garantindo a melhor relação custo-benefício.

3.2.5. Contratação por meio de Registro de Preços

- Para que a Secretaria demandante possa solicitar a impressão das provas conforme necessário.
- Após cada remessa de material, a Secretaria possa efetuar o pagamento somente do material que foi solicitado.

A execução dessa contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços permitirá que o Município de Concórdia atenda às exigências do MEC e do SAEB de forma eficiente e organizada, assegurando que os estudantes tenham acesso a materiais adequados para a realização das avaliações.

4) CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Diante da necessidade de impressão (com fornecimento do papel), montagem e acabamento das apostilas destinadas à aplicação da prova do MEC e do SAEB, verificou-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de uma empresa especializada é a solução mais viável para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Concórdia.

A análise das alternativas demonstrou que a realização do serviço internamente é inviável devido à falta de equipamentos adequados e à alta demanda de impressão, que poderia comprometer a estrutura administrativa e operacional da Secretaria. Da mesma forma, a ampliação dos contratos vigentes nº 310/2023 e 129/2025 não é uma opção suficiente, pois a limitação legal de aditivos contratuais não comportaria o volume necessário, bem como o serviço de organização desses materiais.

O levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores capacitados para atender às especificações técnicas exigidas, garantindo qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos.

Dessa forma, a realização do certame licitatório para a contratação desse serviço se justifica plenamente, pois permitirá o fornecimento de apostilas padronizadas e dentro dos prazos necessários, sem comprometer os recursos internos da Secretaria, bem como efetuar o pagamento somente das quantidades necessárias. A adoção dessa medida garantirá que as avaliações do MEC e do SAEB ocorram sem intercorrências, beneficiando diretamente os estudantes e contribuindo para a qualidade da educação no município.

Com base nesses fatores, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para a impressão das apostilas é a alternativa mais adequada, viável e eficiente, atendendo às necessidades da administração pública com transparência, legalidade e otimização de recursos.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipava | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Alexandra Dezzanetti Holdefer
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

5) APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

Cássia Bortoli Roncaglio
Secretário Municipal de Educação